



COMISSÃO DE DIREITOS, CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA PROCESSO 2149/2025

PROJETO DE LEI N.º 14.674 do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que institui o Programa Vacina na Escola.

PARECER 68

Por força do que ordena o Regimento Interno, a esta Comissão cabe dizer o **mérito** de propostas sobre: 1. promoção e proteção dos direitos da família, mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiências e mobilidade reduzida e discriminados por origem étnica ou orientação sexual; 2. assuntos do trabalhador; 3. acesso à habitação; 4. ações integradas visando à segurança urbana; 5. indicação e aprimoramento de técnicas, estruturas e meios que assegurem a segurança urbana.

A proposta do nobre autor, que institui o Programa Vacina da Escola, tem o objetivo de fortalecer a imunização dos estudantes da educação infantil e do ensino fundamental nas escolas da rede pública.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável.**

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025.

CARLA BASÍLIO
Presidente e Relator

LEANDRO JERONIMO BASSON
“Leandro Basson”

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
“Zé Dias”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”

QUÉZIA DOANE DE LUCCA
“Quézia de Lucca”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código D892-640D-B48A-CA22